

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 473

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo nos artigos 252 e 253, IV, da Lei nº 6.677/94, combinado com o art. 48 da Lei nº 8.352/2002, e expressa autorização governamental, Resolução COPE nº 278/2015, publicada no DOE de 4 de novembro de 2015, consoante resultado de Seleção para Professor Visitante, homologada pela Portaria Reitoria UESC nº 345, de 31 de março de 2016,

## RESOLVE

Art. 1º - Considerar contratado, a partir de 12 de abril de 2016, ANDRÉ LUIS CORREA, na qualidade de Professor Assistente-Visitante, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com lotação no Departamento de Ciências Biológicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 28 de abril de 2016.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)